



DECRETO EXECUTIVO Nº 305, 31 de agosto de 1999.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 08 de 99

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 384, de 31 de agosto de 1999,

**D E C R E T A**

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais), destinado a criar as seguintes dotações orçamentárias e rubricas:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun. Educação, Cultura e Desporto  
01.08.41.190.2.012 – MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.800,00  
01.08.42.188.2.010 – MANT.DESENV.ENS.FUND.VALORIZ.MAGIST.  
Rubrica:3.2.5.3.- Salário Família.....R\$ 190,00  
01.08.42.188.2.011 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL  
Rubrica:3.2.5.3.- Salário Família.....R\$ 500,00  
01.08.43.199.2.016 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR 2º GRAU  
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun. de Educação, Cultura e Desporto  
01.08.42.188.2.010 – MANUT.DESEN.ENS.FUND.VALORIZ.MAGIST.  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.800,00  
01.08.42.188.2.011 – MANTER ENSINO FUNDAMENTAL  
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

ÓRGÃO: 09 – Encargos Gerais do Município  
01.03.07.021.2.032 – ATENDER ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Rubrica:3.2.5.3.- Abono Família.....R\$ 690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa e nove.



**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



**Donário Schirmer**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.